



PORTARIA Nº 007 - REITOR/2010

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FGI) NO ÂMBITO DA UNIMONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e em conformidade com o inciso II do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

- Art.1º. **DESIGNAR** ANDRÉ VINÍCIUS CHAMONE CANGUSSU, MASP 1174473-7, para a Função Gratificada FGI-5 - MC 08, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.2º. **DESIGNAR** CLÁUDIO PINHEIRO E SILVA, MASP 1174800-1, para a Função Gratificada FGI-4 - MC 47, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.3º. **DESIGNAR** DANIELA CRISTIANISMO COSTA, MASP 1228212-5, para a Função Gratificada FGI-3 - MC 22, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.4º. **DESIGNAR** INGRID MARIANA BARBOSA DE CAYRES, MASP 1174538-7, para a Função Gratificada FGI-2 - MC 28, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.
- Art.5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 29 de janeiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR